



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 04
de 19 de Fevereiro de 2016**

Dispõe sobre o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde - UBS, , Proposta Nº 247722870001/110-14, para o município de Campo Novo do Parecis, situado na Região do Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.488 de 21 de Outubro de 2012, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas na organização da Atenção Básica para a Estratégia de Saúde da Família-ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;

II - A Portaria 204/GM/MS, de 29 de Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

III - A Portaria GM/MS Nº 340 de 04 de Março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – UBS.

IV - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº012/2015, que valida o Atestado de conclusão da Edificação da Unidade Básica de Saúde, Proposta Nº 247722870001/110-14, no município de Campo Novo do Parecis - MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar o Atestado de conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, para liberação e recebimento da 3ª parcela, Proposta Nº 247722870001/110-14 , para o município de Campo Novo do Parecis - MT, situado na Região do Médio Norte do Estado de Mato Grosso.





MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 19 de Fevereiro de 2016

Rinaldo Soares Cardoso
Coordenador da CIR/MNM

Maria das Graças S.S. Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT